

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.753, DE 2011

Dá denominação a viaduto que especifica.

Autor: Deputado RONALDO BENEDET

Relator: Deputado JORGINHO MELLO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, pretende denominar “Viaduto Lírio Rosso” o viaduto localizado no Km 391 da rodovia BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

A proposição, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A iniciativa já foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes que, em sua reunião do dia 5 de outubro de 2011, aprovou, por unanimidade, a matéria.

No âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em tela pretende propor justa homenagem ao valoroso cidadão e importante político catarinense, o senhor Lírio Rosso.

Nascido em Criciúma, em 1934, Lírio Rosso – que lutava bravamente contra um câncer – faleceu em decorrência de complicações ocorridas durante uma cirurgia pulmonar, aos 77 anos de idade, na cidade de Florianópolis.

Formado em odontologia, abraçou a política como militante do MDB, em Criciúma. Foi um dos fundadores da sigla, a qual se manteve filiado por toda a vida. Iniciou sua vida pública como Vereador, em 1966, nessa mesma cidade catarinense. Assumiu novamente o cargo no período de 1976 a 1982. Em 1982, candidatou-se à Prefeitura de Criciúma. Exerceu dois mandatos de Deputado Estadual, de 1987 a 1994. Foi Deputado Federal suplente de 1994 a 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Saúde do Município de Criciúma e ocupava, atualmente, a função de Secretário Executivo de Articulação do Estado de Santa Catarina.

Lírio Rosso foi cidadão querido e homem público exemplar. Dedicou sua vida ao Estado de Santa Catarina e, especialmente, ao Município de Criciúma. A homenagem proposta nos parece, portanto, meritória e oportuna. Nada mais justo do que esse ilustre personagem da história catarinense emprestar seu valoroso nome ao viaduto localizado em sua terra natal.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do projeto de lei nº 1.753, de 2011.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado JORGINHO MELLO
Relator